



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.147 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 09 / 10 / 2023
[Assinatura]

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2023”

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo para o dia 13 de Outubro de 2023**, em razão do feriado nacional de 12 de Outubro de 2023 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí